



De acordo com os procedimentos pertinentes ao Pregoeiro e da Equipe de Apoio, da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico 1136/2026, foram aceitos e habilitados os itens, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$) / OBS.:
01	*****	FRACASSADO
02	*****	DESERTO
03	*****	FRACASSADO
04	*****	FRACASSADO
05	*****	FRACASSADO
06	*****	FRACASSADO
07	*****	FRACASSADO
08	*****	FRACASSADO
09	*****	FRACASSADO
10	*****	FRACASSADO
11	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	0,51
12	*****	FRACASSADO
13	*****	DESERTO
14	*****	EM ANÁLISE
15	*****	EM ANÁLISE
16	*****	FRACASSADO
17	*****	FRACASSADO
18	*****	FRACASSADO
19	*****	FRACASSADO
20	*****	FRACASSADO
21	*****	FRACASSADO
22	*****	FRACASSADO
23	*****	FRACASSADO
24	*****	FRACASSADO
25	*****	FRACASSADO
26	*****	FRACASSADO
27	*****	FRACASSADO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 14/09/2026**

À MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA.

CNPJ Nº: 10.321.422/0001-12

CONTRATO Nº: 071/2023

PROCESSO Nº: 000990.007689/2026-35

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO. DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL. PENDÊNCIAS RELATIVAS A PAGAMENTO DE SALÁRIO E RECOLHIMENTO DE FGTS E INSS.

A SMS NOTIFICA a empresa supracitada a regularizar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, as pendências relativas ao pagamento dos salários e recolhimento do FGTS e INSS dos colaboradores vinculados ao contrato em epígrafe, comprovando o devido adimplemento ou apresentando justificativa fundamentada sobre a sua impossibilidade.

A comprovação ou justificativa deverá ser apresentada à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, sala 627 - Cidade Nova) - no horário de 10h às 17h - ou por meio do endereço eletrônico: subgcontratos.smsrio@gmail.com

Ressaltamos que o não cumprimento implicará no prosseguimento do processo de apuração de eventual descumprimento contratual, com a possibilidade de aplicação das sanções administrativas cabíveis previstas no instrumento contratual e na legislação pertinente, em especial as dispostas no artigo 87 da Lei Federal nº 8666/1993.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO**

À MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO Nº SMS-PRO-2025/80666

ASSUNTO: Notificação. Recolhimento da Garantia Contratual. Repactuação do Contrato nº 2416293/2024/SMS. A SMS NOTIFICA a empresa supracitada para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação, providencie o endosso da garantia contratual referente a repactuação do Contrato nº 2416293/2024/SMS ou apresente justificativa formal demonstrando a impossibilidade de fazê-lo.

Ressaltamos que o não cumprimento poderá ensejar a aplicação das sanções previstas nos contratos e na lei, em especial as previstas no artigo 156 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO**

À MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.

PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/54374

ASSUNTO: Notificação. Recolhimento da Garantia Contratual. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 2414150/2024/SMS. A SMS NOTIFICA a empresa supracitada para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação, providencie o recolhimento da garantia contratual referente ao 2º termo aditivo ao Contrato nº 2407880/2024/SMS ou apresente justificativa formal demonstrando a impossibilidade de fazê-lo.

Ressaltamos que o não cumprimento poderá ensejar a aplicação das sanções previstas nos contratos e na lei, em especial as previstas no artigo 156 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO**

EXPEDIENTE DE 11/09/2026

(*) Trata-se de solicitação de reajuste formulada pela empresa IRMAOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA., referente ao Contrato nº 2500210/2026, cujo objeto consiste na execução das obras de construção da Clínica da Família Alcobaga.

A contratada, por meio da Carta de solicitação de reajuste - ID. 6856509, fundamenta o pleito na Cláusula Quinta do Contrato e no art. 15, § 4º, do Decreto Rio nº 51.628/2022, com a aplicação do índice IPCA-E e considerando como período de cálculo 12/2024 (mês anterior a apresentação da proposta) a 03/2026 (mês anterior a assinatura do contrato), resultando no percentual de 6,322610%, no valor total de R\$ 453.660,85 (quatrocentos e cinquenta e três mil quinhentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos), confirmado através da calculadora do Cidadão do Banco Central, encartada no ID. 7213744.

(*) Torna sem efeito a publicação no D. O. Rio nº 123 de 14/09/2026 - pág. 315 - 1ª coluna.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGENCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 14/09/2026**

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº 000.900.087733/2026-44

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.

A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGENCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 14/09/2026**

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº 000900.087885/2026-47

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.

A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGENCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 14/09/2026**

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº 000900.088196/2026-50.

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.

A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGENCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 14/09/2026**

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº 000900.088526/2026-15.

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.

A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGENCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 14/09/2026**

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº 000900.088732/2026-17.

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.

A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGENCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 14/09/2026**

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº 000900.088796/2026-18

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.

A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

Ano XL • Nº 124 • Rio de Janeiro **67** Terça-feira, 15 de Setembro de 2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55

Data: Terça-feira, 15 de Setembro de 2026 às 2:53:51

Código de Autenticação: 819733be